



Ordem de Execução de Serviço n.º 1009/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA

LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 22/12/2023

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º: 5227 /2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 361/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 048/2023

EMPENHO CONTABIL N.º : 008703/2023

Fornecedor : 13131 - ROSANGELA GONCALVES PIRES 93002890120
Endereço : R JOAO BATISTA DOS SANTOS, N.º 135 - BAIRRO VILA NOVA
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ : 17.628.424/0001-06

Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA
Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA
OBJETO : CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ROSANGELA GONCALVES PIRES 93002890120", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA CANTORA "ROSANGELA PIRES", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023, NO EVENTO "A CIDADE VIVE O NATAL". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 512/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	
35	13	503	26	3390339230000	5735	
Item	Cód.	Discriminação	Unid.	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	9802	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO	SRV	1,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.100,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. Das Condições de Entrega: O show deverá ser realizado no Projeto "A CIDADE VIVE O NATAL", no dia 28 de dezembro de 2023, com início as 19h (dezenove horas) na Praça Deputado Onevan de Matos
a) O show terá duração de 2h (duas horas).

2. O show artístico deverá apresentar qualidade e padrões condizentes com a proposta ofertada.

2. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade das gerências solicitantes, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

4. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a execução dos serviços, aprestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encaregado da Pasta.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

6. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto N.º 0587/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 1009/2023.

INEXIGIBILIDADE N.º 048/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 361/2023.

EMPRESA CONTRATADA: ROSANGELA GONCALVES PIRES 93002890120.

CNPJ: 17.628.424/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “ROSANGELA GONÇALVES PIRES 93002890120”, COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA CANTORA “ROSANGELA PIRES”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023, NO EVENTO “A CIDADE VIVE O NATAL”. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 512/2023.

A Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 058/2023, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.xxx.xxx-23 e Cédula de Identidade RG n.º 21xxx63 SEJUSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade - Naviraí-MS; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Ordem de Execução de Serviço n.º 1009/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Fundação de Cultura	Vera Lucia da Silva	674-2	Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro	53-1

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 22 de dezembro de 2023.

Maria Telma de Oliveira Minari

Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 058/2023

Vera Lucia da Silva
Matrícula: 674-2
Fiscal Titular

Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro
Matrícula: 53-1
Fiscal Suplente

Márcio Grei Alves Vital de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 123/2023, (pela contratante) e **MARISTELA BELOTTO PELOZZO** (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Cláudia Gomes Pereira – Matrícula nº 112-0** e **Ethel Ebner Eckert – Matrícula nº 1474-5**. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 1009/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 361/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 048/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ROSANGELA GONÇALVES PIRES 93002890120", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA CANTORA "ROSANGELA PIRES", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023, NO EVENTO "A CIDADE VIVE O NATAL". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 512/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, estado de Mato Grosso do Sul, **CNPJ:** 03.155.934/0001-90.

EMPRESA CONTRATADA: ROSANGELA GONCALVES PIRES 93002890120, inscrita no **CNPJ:** 17.628.424/0001-06, com o **LOTE:** 001 - **ITEM:** 001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - Dotação: 06.01.00 13.392 0503 2.026 – 3.3.90.39. 23.00.00 5735).

GERENTE/ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI - Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto N.º 058/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS: Ficam designadas como fiscais deste instrumento as servidoras: Vera Lucia da Silva, Matrícula: 674-2 (**Fiscal Titular**) e Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro, Matrícula: 53-1 (**Fiscal Suplente**).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 22 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DE CONTRATO N.º.647/2023.**

CONTRATO: 647 /2023 – **PROCESSO:** 362 /2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 126/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

LOCADOR : VALDOMIRO DA SILVA VIEIRA

OBJETO: " LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA AMAMBAI Nº 113 – CENTRO , PARA ABRIGAR AS IN S TALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR . SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 502 /2023. "

PERÍODO DE VIGÊNCIA : 22/12/2023 à 22/12/2024.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.01.00 08.244 0505 2.037 - 3.3.90.36.15.00.00 (R 7825).

ASSINAM: Sr^a. **LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI** , Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº.012/2023, (pela contratante) e **PORTAL IMOBILIÁRIA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ:** 07.184.755/0001-32 , neste ato representada pelo Diretor Comercial **Sr. JOÃO MARQUES da SILVA**, (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **SILVANA NASCIMBENI MALDONADO ; Mat: 8775-0** e **DIRCE TRAVERSIN; Mat: 8774-2**.

ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12 / 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 649/2023**

CONTRATO: 649 /2023 – **PROCESSO:** 332 /2023 – **CREDENCIAMENTO :** 008 /2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: MAJU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 51.943.684/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA MÉDICA NA ÁREA DE PSIQUIATRIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO DA